



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0783/2025-GAP

Resposta do Executivo 327/2025

Protocolo 42060 Envio em 01/10/2025 16:58:18

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 356/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o acompanhamento da prefeitura para a obra que está sendo realizada pela SABESP na rua José Lino de Paiva, no Jardim América, segue em anexo o Memorando Interno nº 229/2025, com as informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19

SEI nº 0103806

Resposta do Executivo 327/2025 Protocolo 42060 Envio em 01/10/2025 16:58:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24003/24003_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 229/2025

Paraguaçu Paulista, 17 de setembro de 2025.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 356/25 - Ver. Douglas

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Douglas requer informações sobre o acompanhamento da prefeitura em relação a obras realizadas pela Sabesp na Rua José Lino de Paiva, no Jardim América, temos a informar que a obra não é da Sabesp, pois trata-se de instalação de rede de água e esgoto do loteamento Estância Thermas que é responsável pela obra em questão. A Sabesp apenas fará as ligações. Quanto a qualidade dos materiais, a Sabesp tem atribuição para fazer essa fiscalização e tem feito com muito rigor sem a qual não aprovaria a instalação.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 18/09/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)

Resposta do Executivo 327/2025 Protocolo 42060 Envio em 01/10/2025 16:58:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/24003/24003_original.pdf



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0102498** e o código CRC **241D4520**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008564/2025-71

SEI nº 0102498

Resposta do Executivo 327/2025 Protocolo 42060 Envio em 01/10/2025 16:58:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/24003/24003_original.pdf

